

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 070/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR de acordo com as Leis N.ºs 030/98 e 033/98 de 22.12.98, a Sr.ª MIRIAN PADILHA RG de N.º 3.917.852-4- PR, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo C-1 para exercer o Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO I Símbolo C - 2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul a contar desta data..

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 11 de Fevereiro de 1999.


Lauro Lourenço Raths
Prefeito Municipal